



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7319 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

V. BORGES CARIAS /

LEI Nº 3335, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o **Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo Público**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo Público** no âmbito do Município de Duque de Caxias, que dispõe sobre mecanismos de prevenção, conscientização e responsabilização contra a violência política contra mulheres.

Parágrafo único. São destinatárias deste Estatuto as mulheres candidatas, parlamentares ou ocupantes de cargo público, investidas por meio de eleição, nomeação ou designação, em exercício no Município de Duque de Caxias.

Art. 2º Para os fins deste Estatuto, considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão praticada com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os seus direitos políticos.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do gênero.

Art. 3º São objetivos do **Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo Público**:

I – eliminar atos, comportamentos e manifestações de violência política, perseguição e/ou qualquer prática de assédio que, direta ou indiretamente, afetam mulheres no exercício de atividade parlamentar e de funções públicas;

II – assegurar integralmente o exercício dos direitos políticos das mulheres filiadas a partidos políticos, candidatas, eleitas ou nomeadas a cargos públicos;

III – orientar o desenvolvimento e implementação de políticas e estratégias públicas, fundando-as na intersectorialidade, para a erradicação de todas as formas de assédio e violência política contra as mulheres;

IV – promover o aumento da representatividade feminina em espaços políticos e cargos públicos, estimulando uma maior participação de mulheres nas esferas de poder e de decisão no âmbito do Município, por meio da formulação contínua de políticas públicas e ações afirmativas; e

V – estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de dados e conhecimento sobre a participação política da mulher.

Art. 4º Este Estatuto rege-se pelos seguintes princípios:

I – garantia às mulheres do pleno exercício dos seus direitos políticos, de modo a proporcionar condições, oportunidades e recursos que contribuam para a sua plena participação como agentes políticos no âmbito do Município;

II – valorização da representatividade feminina e busca constante pela paridade entre homens e mulheres em todos os órgãos e instituições públicas municipais;

III – repúdio e prevenção a qualquer forma de discriminação, entendida como distinção, exclusão, desvalorização, recusa ou restrição que tenha como finalidade / resultado anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo e exercício dos direitos políticos de mulheres; e

IV – fortalecimento dos instrumentos democráticos participativos, representativos e comunitários, por meio dos próprios mecanismos da sociedade civil organizada para alcançar os objetivos deste Estatuto.

Art. 5º A consecução da participação política da mulher abrange as seguintes medidas:

I – a inclusão da mulher nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais;

II – o envolvimento ativo das mulheres em ações de políticas públicas que tenham por objetivo a valorização da mulher;

III – a participação individual e coletiva da mulher em ações que contemplem a defesa dos seus direitos ou de temas afetos; e

IV – a efetiva inclusão de mulheres nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

Art. 6º Além daqueles previstos na Lei Nacional nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, serão considerados atos de violência política contra mulheres candidatas, eleitas ou ocupantes de cargo público no âmbito do Município de Duque de Caxias, aqueles que:

I – imponham por estereótipos a realização de atividades e tarefas não relacionadas com as funções e competências do cargo que ocupam ou pretendem ocupar;

II – atribuam responsabilidades que tenham como resultado a limitação do exercício da função pública ou parlamentar da mulher;

III – impeçam, por qualquer meio, que as mulheres eleitas, titulares ou suplentes, durante sessões plenárias ordinárias ou extraordinárias, ou qualquer outra atividade que envolva a tomada de decisões, exerçam o direito de falar e votar em igualdade de condições com homens;

IV – restrinjam indevidamente o uso da palavra em sessões ou reuniões de comissões, solenidades e outras instâncias inerentes ao exercício de cargo público;

V – depreciem a condição de mulher ou estimulem sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça, etnia, religião ou condição física;

VI – discriminem a mulher mãe, gestante, puérpera ou lactante, impedindo ou negando o exercício de suas funções públicas e o gozo dos seus direitos políticos;

VII – divulguem ou revelem informações pessoais e privadas de mulheres, com o objetivo de ofender a sua dignidade ou, contra a sua vontade, obter a renúncia ou licença de cargo exercido ou postulado; e

VIII – pressionem ou induzam as mulheres eleitas, designadas ou nomeadas a renunciarem ao cargo exercido.

Art. 7º Segundo parâmetros legais, poderá ser objeto de investigação dos órgãos competentes e jurisdicionais qualquer ato realizado por mulheres candidatas, eleitas, nomeadas ou designadas para o exercício de função pública quando houver indícios de que foi praticado mediante ameaça ou prática de violência política.

Art. 8º Poderão ser criados mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação das políticas, estratégias e meios de prevenção contra violência política contra as mulheres, por meio de parcerias e convênio com órgãos públicos, centros de pesquisa, universidades e outras instituições privadas.

Art. 9º Caberá aos entes públicos governamentais e não governamentais, no âmbito do Município de Duque de Caxias, realizar ações internas de informação e conscientização sobre as normas previstas neste Estatuto.

Art. 10. O Poder Público Municipal poderá criar grupos de trabalho, que busquem instituir, dar efetividade e fiscalizar o presente Estatuto, por meio da promoção de discussões, palestras e debates que envolvam a participação feminina na esfera política, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de ações práticas, programas e projetos.

Art. 11. Os dispositivos deste Estatuto devem ser observados e nortear todas as instâncias da esfera política e dos entes públicos em âmbito municipal, tendo como foco a proteção das mulheres candidatas, parlamentares e ocupantes de cargos públicos.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 181/2023,
de autoria do Vereador Valdecy Nunes da Rosa Filho)

LEI Nº 3336, DE **24** DE **JULHO** DE **2023**.

Dispõe, no âmbito do Município de Duque de Caxias, sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Município de Duque de Caxias, manter e criar animais domésticos como gatos e cachorros, entre outros, presos em correntes.

Art. 2º Fica proibido também deixar esses animais em espaços que impeçam sua livre movimentação.

Art. 3º Em caso de animais perigosos / agressivos, cabe ao dono / tutor providenciar equipamento próprio para impedir que esses animais machuquem a si mesmos ou a outros.

§1º O equipamento a que se refere o caput deste artigo deve respeitar o tamanho / porte e o peso do animal.

§2º Cabe ao dono / tutor assegurar que o animal disponha de espaço adequado para sua locomoção.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

I – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais): em caso de estabelecimento comercial / pessoa jurídica; e

II – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): em caso de pessoa física.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 184/2023,
de autoria do Vereador Victor Hugo Leonel da Silva)

LEI Nº 3337, DE **24** DE **JULHO** DE **2023**.

Institui o **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA** no Calendário Oficial de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA** no âmbito de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 12 de maio.

§2º O **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA** integrará o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA**.

Parágrafo único. As ações a serem desenvolvidas no **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA** visam:

I – conscientizar, sensibilizar e mobilizar os duquecaxienses acerca da temática;

II – desconstruir estigmas associados à enfermidade; e

III – ressaltar a importância do tratamento adequado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, conforme juízo de conveniência e oportunidade, promover, por meio de convênios / parcerias públicas ou privadas, as seguintes atividades / ações relacionadas ao **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA**:

I – palestras, debates, seminários, entre outras atividades didáticas, a fim de divulgar informações relativas à Fibromialgia e suas implicações;

II – apoio para o público-alvo e familiares;

III – encontros interdisciplinares entre os profissionais das áreas de Medicina, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia que atuam com o público a que se refere esta Lei;

IV – estímulo à inserção da pessoa com Fibromialgia no mercado de trabalho; e

V – fomento à capacitação / formação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Fibromialgia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 196/2023,
de autoria dos Vereadores Sergio Alberto Corrêa da Rocha, Celso Luís Pereira do Nascimento, Marcelo Cardoso Rodrigues e Fernanda Izabel da Rocha)



LEI Nº 3338 , DE 24 DE JULHO DE 2023.

Institui, no âmbito do Município de Duque de Caxias, ações de incentivo à prioridade de atendimento às pessoas com Fibromialgia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, no âmbito do Município de Duque de Caxias, ações de incentivo à prioridade de atendimento às pessoas com Fibromialgia.

Art. 2º A prioridade de atendimento a que se refere esta Lei equivale ao mesmo tratamento concedido às pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Parágrafo único. Fica permitido às pessoas com Fibromialgia estacionar em vagas preferenciais destinadas a idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º Ficam os órgãos e empresas públicos, concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados localizados neste Município obrigados a conceder prioridade de atendimento às pessoas com Fibromialgia.

Art. 4º A identificação das pessoas com Fibromialgia se dará mediante a apresentação de laudo ou atestado médico que comprove tal condição.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá avaliar a viabilidade de realizar cadastro dos munícipes com Fibromialgia, bem como emitir carteirinha municipal de identificação para os fins do disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, conforme juízo de conveniência e oportunidade, adotar medidas no sentido de divulgar (por meio de listas, aba específica no site da PMDC, entre outros) as empresas que optarem por incluir pessoas com Fibromialgia no grupo alvo de prioridade de atendimento.

Art. 7º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei poderão estar sujeitos às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa; e
- III – suspensão do Alvará de Licenciamento do estabelecimento.

§1º A aplicação das penalidades previstas no **caput** deste artigo obedecerá a regulamento próprio do Poder Executivo, mediante procedimento administrativo formal, garantida ampla defesa e contraditório.

§2º O valor da multa será definido pelo Poder Executivo, observando-se a legislação específica e atendendo aos preceitos da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 197/2023,
de autoria dos Vereadores Sergio Alberto Corrêa da Rocha, Celso Luís Pereira do Nascimento, Marcelo Cardoso Rodrigues e Fernanda Izabel da Rocha)



LEI Nº 3339 , DE 24 DE JULHO DE 2023.

Denomina logradouro público. (Unidade Básica de Saúde – José Olavo de Araujo).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ OLAVO DE ARAUJO** o equipamento público de saúde, que está sendo construído na Rua Visconde de Inhaúma, nº 85, Bairro Pilar, 2º Distrito deste Município (onde funcionará a antiga Unidade Básica de Saúde – Pilar III, IV e V, atualmente localizada na Rua da Fortuna, nº 9, Bairro Pilar).

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 199/2023,
de autoria do Vereador Alex Freitas Marques)

LEI Nº 3340 , DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre ampliação de condições de acessibilidade a pessoas com deficiência física, visual e auditiva no Município de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas no Município de Duque de Caxias, medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência física, visual e auditiva, que deverão ser implementadas em estabelecimentos comerciais, indústrias, agências bancárias, casas de eventos e repartições públicas.

Parágrafo único. Em conformidade ao disposto na Declaração dos Direitos da Pessoa com Deficiência, esta Lei busca ampliar as condições para que as pessoas com deficiência alcancem a maior autonomia possível a fim de gozar dos mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, indústrias, agências bancárias, casas de eventos e repartições públicas deverão realizar modificações nas suas instalações com o objetivo de ampliar / fornecer condições de acessibilidade às pessoas com deficiência a que se refere esta Lei.

Art. 3º A fim de adequar os espaços a que se refere o art. 1º desta Lei às medidas de acessibilidade, as instalações deverão dispor de:

- I – rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida / cadeirantes;
- II – adaptações nos banheiros para pessoas com mobilidade reduzida / cadeirantes;
- III – placas em **braille** para pessoas com deficiência visual; e
- IV – piso tátil para pessoas com deficiência visual.



Art. 4º Cabe aos responsáveis / gestores de estabelecimentos comerciais, indústrias, agências bancárias, casas de eventos e repartições públicas oferecer cursos para que seus funcionários consigam manter comunicação efetiva com pessoas com deficiência auditiva.

Art. 5º Em conformidade à Lei nº 3.089, de 9 de dezembro de 2020, e ao art. 47, §1º da Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ficam reservados 2% (dois por cento) do total de vagas de estacionamento às pessoas com deficiência / mobilidade reduzida.

Art. 6º Nas vias públicas situadas no perímetro urbano do Município de Duque de Caxias devem ser instaladas, gradativamente, placas em **braille** para identificar logradouros públicos, como ruas, avenidas, estradas, travessas.

§1º As placas em **braille** com nomes dos logradouros públicos deste Município devem ser instaladas:

I – principalmente no perímetro referente ao Centro do Município de Duque de Caxias;

II – nos arredores / imediações de órgãos públicos; e

III – nas paradas de ônibus.

§2º As placas em **Braille** com nomes dos logradouros públicos devem ser instaladas em altura que possibilite a leitura por parte das pessoas com deficiência visual.

Art. 7º As adaptações a que se refere esta Lei também incluem identificação em **braille** destinada às pessoas com deficiência visual nas portas de gabinetes e salas de instituições públicas e privadas.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, por meio do órgão competente, fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr por dotação orçamentária própria.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 182/2023, de autoria dos Vereadores Marcus Vinícius de Moraes Guimarães e Jackson Wagner dos Santos Barbosa)

LEI Nº 3341, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Considera Órgão de Utilidade Pública o **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E SAÚDE DO SARAPUÍ (INAESS)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Órgão de Utilidade Pública o **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E SAÚDE DO SARAPUÍ (INAESS)**, com sede na Rua do Ouro, Lote 14 Quadra 15, Casa 3 (antigo sobrado), Vila Sarapuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 24 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 183/2023, de autoria do Vereador Celso Luis Pereira do Nascimento)

DECRETO Nº 8.519, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000881/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Águas do Rio 4 SPE S.A Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área de passeio público localizada na Avenida Perimetral Evaristo da Veiga, antiga Rua Engenho Velho, no loteamento 25 de Agosto, Bairro 25 de Agosto – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para a instalação de booster/bomba.

Parágrafo único. A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Águas do Rio 4 SPE S.A;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando melhoria no abastecimento de água da população Caxiense.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.520, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000882/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Águas do Rio 4 SPE S.A Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área de passeio público localizada na Rua Aquidabã, antiga Rua Acapú, no loteamento Jardim Olavo Bilac, Olavo Bilac – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para a instalação de booster/bomba.

Parágrafo único. A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Águas do Rio 4 SPE S.A;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos



decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando melhoria no abastecimento de água da população Caxiense.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.521, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000883/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Águas do Rio 4 SPE S.A Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área de passeio público localizada na Avenida Perimetral Duque de Caxias, Centro – 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para a instalação de booster/bomba.

Parágrafo único. A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Águas do Rio 4 SPE S.A;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando melhoria no abastecimento de água da população Caxiense.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.522, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, do bem público que descreve.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/001275/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Permissão de Uso, a título precário e gratuito, o uso da área localizada na Praça da Apoteose, Vila São Luís - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para construção de uma Cabina da Polícia Militar, área de policiamento do 15º BPM.

Parágrafo único. A permissão de uso da área objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado e se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando maior segurança à população Caxiense.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

IPTU 2023

Parcele em até 10x sem juros

Você contribui, a gente realiza!

Saiba mais em: duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800 / 2672-8857

DC PREFEITURA **duque de caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO



PORTARIA Nº 941/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA CEOLIN DA SILVA**, matrícula: 45.035-9, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1044/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTO CARLOS XAVIER**, matrícula: 45.272-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1042/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WELLINGTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula: 45.265-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1045/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JESSIKA LAYNI CANDIDO MARIA**, matrícula: 45.270-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Alto Rendimento (Projeto Olímpico), Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1043/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NEI ROBSON MACHADO VIANNA**, matrícula: 45.266-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1046/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VILMA VIRGINIO CORREA**, matrícula: 45.269-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Comunitário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1047/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SERGIO LUIZ DA SILVA ATANAZIO**, matrícula: 45.268-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1050/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ ARTHUR GIORDANO SILVA**, matrícula: 45.274-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1048/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VILMA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula: 45.267-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1051/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSECLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 45.275-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1049/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ERICK LIMA ALBERTINO**, matrícula: 45.271-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1052/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SINARA CHAVES CLEMENTINO**, matrícula: 45.273-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1053/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ARIANY GOMES DA CRUZ SEABRA DA SILVA**, matrícula: 45.282-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1056/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAINA DE MENDONÇA VOGAS**, matrícula: 45.276-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1054/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANO JOSE VICENTE**, matrícula: 45.279-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1057/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 30 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BARBARA SANTOS MASINI**, matrícula: 45.277-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Orientação ao Consumidor, Símbolo CC/2+ST(40%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1055/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELA NASCIMENTO DE ASSIS**, matrícula: 45.278-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1058/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 807/GP/2023, com referência à exoneração de **MARILIA DE LIMA PEDRO**, matrícula: 36.125-9, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1059/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, LUCIANO SANTANA FERNANDES, matrícula: 44.000-0, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1062/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MIRIAN RODRIGUES MAFRA, matrícula: 45.290-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1060/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, ANA PAULA DIAS FERREIRA, matrícula: 40.124-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1063/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 30 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SAMUEL FIDELIS DE SOUZA JUNIOR, matrícula: 45.288-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1061/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SANDRA FAUSTINO DA SILVA, matrícula: 45.296-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1064/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 870/GP/2023, com referência à exoneração de ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 42.607-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Governo.

PROCESSO: 003/001434/2022

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GRAMACHO, situado na Avenida Leonel de Moura Brizola, Lote 2327, Gramacho, Duque de Caxias-RJ, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

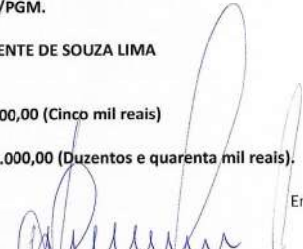
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 417/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: JOSÉ VICENTE DE SOUZA LIMA
CPF: 712.185.057-53

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Em, 20 de julho de 2023.


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 446, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Danielle Cavalcanti Santos Pinto, CPF nº 148.067.537-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias
RJ - CEP: 23049-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 447, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcelle Pereira de Andrade, CPF nº 059.020.807-11.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias
RJ - CEP: 23049-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 453, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Sunamita Maciel Conceição, CPF nº 130.296.557-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias
RJ - CEP: 23049-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 454, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Amanda Siqueira Branchi Forte, CPF nº 152.114.437-05.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias
RJ - CEP: 23049-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 455, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Dannyeli dos Santos Vitória, CPF nº 151.855.457-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


ANGELINA GABRIELLE M. O. PEREIRA
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Município de Duque de Caxias
RJ - CEP: 23049-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 458, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andreza Deoclecio Paes, CPF nº 167.878.887-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 466, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Eduarda Nascimento Melo, CPF nº 162.309.377-51.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 459, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lorrane Cristine Lima Cardoso, CPF nº 131.395.587-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 469, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elaine Oliveira Tavares, CPF nº 593.234.777-53.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 460, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mariana de Abreu Fernandes, CPF nº 146.738.387-26.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 470, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Andre da Costa Nogueira, CPF nº 802.994.077-72.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 471, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jose Maria Albuquerque, CPF nº 931.554.337-87.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 474, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosana Romão de Souza, CPF nº 038.595.877-30.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 472, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcia Ferreira da Silva de Souza, CPF nº 009.417.177-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 478, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Soane Vieira da Silva, CPF nº 082.318.917-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 473, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marlene dos Santos Bahiense, CPF nº 004.805.647-28.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 479, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Isaqueil Ribeiro Diniz da Silva, CPF nº 055.158.167-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 480, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Suzana Ferreira dos Santos, CPF nº 053.295.387-85.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 491, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Milene Cristina dos Santos Costa, CPF nº 157.918.387-51.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 483, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jozy de Oliveira Dias, CPF nº 090.357.517-52.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 492, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Viktoria Alexandre Silva de Souza, CPF nº 156.775.627-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 489, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Dayana Cristina Almeida da Silva, CPF nº 120.768.667-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 496, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juliana de Sousa Laurentino, CPF nº 061.846.397-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 497, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bruna Passos de Souza, CPF nº 174.966.047-47.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 503, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fabiana Caldas Martins, CPF nº 081.549.337-13.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 499, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ester da Silva de Oliveira, CPF nº 185.764.667-32.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 504, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Aldilene de Jesus Santos Gonçalves , CPF nº 932.781.363-49.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 501, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Karolayne Carvalho Dias , CPF nº 182.415.427-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 507, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Erica do Nascimento Palmeira, CPF nº 079.674.927-22.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 508, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020 -

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alessandra Eliziária da Silva, CPF nº 092.529.347-40.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 512, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia da Silva, CPF nº 023.256.317-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 509, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marlene Andrade Brites, CPF nº 095.422.747-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 515, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Caroline da Costa Tavares Bezerra, CPF nº 086.202.827-27.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 511, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Simone Miguel de Souza, CPF nº 101.126.957-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 516, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Katia Cristina Paula da Silva, CPF nº 091.767.247-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 517, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fabiana Nogueira de Souza Detone, CPF nº 116.078.257-16.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 526, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lais Conceição da Rocha, CPF nº 177.660.767-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 518, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ezequias Souza Thomé, CPF nº 127.681.747-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 530, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiza Cristine Isaias de Barros, CPF nº 169.376.577-22.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 520, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Edna Pereira Campos, CPF nº 258.659.088-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 531, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana de Souza Lobato, CPF nº 012.416.887-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 535, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Evelyn Cristina Oliveira da Silva, CPF nº 150.798.767-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Municipal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 555, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosana Lourenço da Silva, CPF nº 095.731.567-84.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Municipal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 536, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Adélia Francisca Paschoal Dornellas, CPF nº 842.720.407-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Municipal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 563, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elaine Castro da Silva Teixeira, CPF nº 132.738.947-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Municipal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 541, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Alicia dos Santos Francisco, CPF nº 005.770.877-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Municipal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 564, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Joyce Hellen Silva de Oliveira, CPF nº 149.151.827-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Municipal
Matrícula: 33.949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 565, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Emilay Priscilla da Silva Crisostomo, CPF nº 147.697.317-28.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 533, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE DA SILVA SOARES - CPF: 095.262.197-59.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR** junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de julho de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 566, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Jose Nuro da Silva, CPF nº 659-537-037-91.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

FAVORECIDO: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A

CNPJ: 27.764.200/001-77

PROCESSO Nº: 014/000838/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 036/2022, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, para eventual **Aquisição de Materiais Coletores e Adjuvantes para Ostomizados**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2022, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022**.

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dispositivo de uma peça, drenável, placa adesiva protetora de pele composta por CMC, pectina, polímeros elastoméricos, reforçada com uma borda adesiva microporosa, recortável de 19-64mm. Plástico antidor opaco, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com a água. 1 clamp de fechamento para 10 bolsas.	Unid.	20.000	R\$ 17,30	R\$ 346.000,00
2	Dispositivo de uma peça, drenável, placa adesiva protetora de pele composta por CMC, pectina, polímeros elastoméricos, reforçada com uma borda adesiva microporosa, recortável de 19-64mm. Plástico antidor transparente, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com a água. 1 clamp de fechamento para 10 bolsas.	Unid.	20.000	R\$ 17,30	R\$ 346.000,00
3	Bolsa coletora opaca drenável de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de baixo perfil, recortável, com filtro e protetor de umidade acoplado; sistema de fechamento por conectores plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, bolsa coletora de plástico antidor e tela protetora. Recorte de 20 a 70mm.	Unid.	15.000	R\$ 19,10	R\$ 286.500,00
4	Bolsa coletora transparente drenável de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de baixo perfil, recortável, com filtro e protetor de umidade acoplado; sistema de fechamento por conectores	Unid.	15.000	R\$ 18,90	R\$ 283.500,00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 568, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alice dos Santos Gachet da Silva, CPF nº 792.992.027-53.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELLAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33.949-0





Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
5	plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, bolsa coletora de plástico antidor e tela protetora. Recorte de 20 a 70mm.				
5	Bolsa coletora opaca drenável de uma peça convexa com barreira protetora de pele flexível, composta de 2 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, com borda de apoio delgada e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 a 43mm. Filtro na parte superior da bolsa com sistema de proteção contra a umidade e duplo revestimento. Painel de conforto bilateral composto por (PVDC) cloroeto de polivinilideno e EVA (acetato de vinil etileno), coberto por polietileno linear de baixa densidade e janela de visualização. Fechamento por entrelaçamento de estruturas plásticas de baixo perfil em formato de cogumelo, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	Unid.	6.000	R\$ 72,90	R\$ 437.400,00
6	Bolsa coletora opaca drenável de uma peça convexa com barreira protetora de pele flexível, composta de 2 hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, com borda de apoio delgada e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 a 57mm. Filtro na parte superior da bolsa com sistema de proteção contra a umidade e duplo revestimento. Painel de conforto bilateral composto por (PVDC) cloroeto de polivinilideno e EVA (acetato de vinil etileno), coberto por polietileno linear de baixa densidade e janela de visualização. Fechamento por entrelaçamento de estruturas plásticas de baixo perfil em formato de cogumelo, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	Unid.	6.000	R\$ 75,80	R\$ 454.800,00
7	Bolsa infantil transparente ou opaca drenável, para colostomia/ileostomia, recortável de 8mm a 50mm, constituída três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloroeto de polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo.	Unid.	6.000	R\$ 32,10	R\$ 192.600,00
8	Conjunto de placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 45mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoaérgico externamente à flange. Bolsa opaca ou transparente, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da	Unid.	6.000	R\$ 75,30	R\$ 451.800,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
9	pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.				
9	Conjunto de placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 57mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoaérgico externamente à flange. Bolsa opaca ou transparente, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	Unid.	7.000	R\$ 75,30	R\$ 527.100,00
10	Conjunto de placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 70mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoaérgico externamente à flange. Bolsa opaca ou transparente, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	Unid.	6.000	R\$ 75,30	R\$ 451.800,00
11	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, transparente, constituída de placa flexível, quadrada, de 57mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoaérgico externamente à flange.	Unid.	6.000	R\$ 84,50	R\$ 507.000,00
12	Bolsa coletora transparente de uma peça para urostomia com base adesiva protetora de pele plana flexível com baixo perfil, recortável de 19 a 45mm, com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e bolsa coletora confeccionada com 2 películas plásticas.	Unid.	10.000	R\$ 35,10	R\$ 351.000,00
13	Barreira protetora de pele em forma de pó, constitui de gelatina pectina, carboximetilcelulose sódica, acondicionada em frasco de aproximadamente 28,3g	Unid.	5.000	R\$ 79,80	R\$ 399.000,00
14	Barreira protetora de pele em forma de pasta, constitui de gelatina pectina, carboximetilcelulose sódica, acondicionada em tubo de aproximadamente 56,7g	Unid.	5.000	R\$ 69,90	R\$ 349.500,00
15	Spray liberador de Adesivo em Aerosol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os	Unid.	5.000	R\$ 104,20	R\$ 521.000,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 50ml não estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduos. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, desiloxano e trisiloxano) sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 50 ml, prazo de validade, número de lote e procedência.				
16	Barreira protetora de pele em forma de spray, constituido com solução polimérica, acondicionada em frasco de aproximadamente 20 a 50 ml.	Unid.	3.000	R\$ 142,10	R\$ 426.300,00
17	Cinto para suporte de bolsa de ostomia, uso adulto, confeccionado em material elástico, ajustável e lavável, deve possuir ganchos para prender na bolsa	Unid.	500	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00
18	Conjunto de Bolsa e Placa de 57mm colo e ileo. Placa adesiva protetora de pele moldável convexa trilaminada com adesivo microporoso e flange de baixo perfil, que permite o ajuste da resina à forma e tamanho do estoma através da sua modelagem, sem a necessidade de recorte. Composta de gelatina, pectina, e carboximetilcelulose sódica. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	Unid.	3.000	R\$ 79,90	R\$ 239.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.609.000,00

Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.07.20 15:45:29 -03'00'
Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-007/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-038/2022, assinado em 08/06/2022, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000867/2023.

PARTES

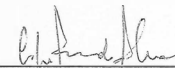
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.074.031/0001-50, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. ANTONIO MISAEL LUSTOSA PIRES, inscrito no CPF sob o nº 225.594.267-49.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-038/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Fisioterapia, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000867/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1619	01/06/2023	R\$ 30.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.


 MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
 CÉLIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000867/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2023.
Valor global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1619, emitida em 01/06/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-038/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Fisioterapia, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000867/2023.

Número do Processo Administrativo	014/000878/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2023.
Valor global	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1700, emitida em 07/06/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-033/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas nos testes de gasometria, Eletrólitos, Metabólitos, Hemoglobina e frações, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000878/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-031/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-033/2022, assinado em 08/06/2022, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000878/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. MARCIO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 796.623.587-49.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-033/2022, assinado em 08/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas nos testes de gasometria, Eletrólitos, Metabólitos, Hemoglobina e frações, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000878/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1700	07/06/2023	R\$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 36-A-036/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-035/2022, assinado em 08/06/2022, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000965/2023.

PARTES

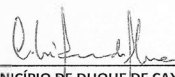
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, INSTITUTO SEGUMED, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.473/0001-52, neste ato representada, por procuração, pela Sra. MERIELEM ROSA CANUTO GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 108.246.977-74.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-035/2022, assinado em 08/06/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de hemodiálise ambulatorial, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000965/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1691	07/06/2023	R\$ 250.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000965/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2023
Prazo	12 (doze) meses, passando a vigor a partir do dia 08/06/2023.
Valor global	R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1691, emitida em 07/06/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-035/2022, assinado em 08/06/2022, e seu aditivo cujo objeto é a prestação de serviços de hemodiálise ambulatorial, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000965/2023.

EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 143/2023, encartado às fls. 425/427 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000306/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento das consultas, no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000306/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 19 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva

Secretária municipal de saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 134/2023, encartado às fls 398/400 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000753/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 35.810,45 (Trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 01/02/2023 a 12/02/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000753/2023.

Duque de Caxias (RJ), 17 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

FERNANDO DA S
TORRE MATERIAIS
MÉDICOS:3866314400
0109

Assinado de forma digital por
FERNANDO DA S TORRE MATERIAIS
MÉDICOS:38663144000109
Dados: 2023.07.20 16:13:36 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 144/2023, encartado às fls 428/430, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001273/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 105.913,20 (Cento e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente entrega dos materiais para atender serviço de Opme, ortopedia, cirurgia vascular, cirurgia geral e comissão de curativos do Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 08/02/2023 até 26/03/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001273/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 145/2023, encartado às fls. 431/433 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000581/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento das consultas, no período de 01/02/2023 à 28/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000581/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretária municipal de saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 149/2023, encartado às fls. 443/445 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000730/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$34.146,70 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente serviços prestados de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Município de 01/02/2023 à 28/02/2023 conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000730/2023.

Duque de Caxias (RJ), 20 de Julho de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 147/2023, encartado às fls. 437/439, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001558/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares o Departamento de Farmacia Central no período de 24/05/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001558/2023.

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 150/2023, encartado às fls. 446/448, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001559/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 164.931,84 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos.) Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 29/05/2023 a 06/06/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001559/2023.

Duque de Caxias (RJ), 20 de julho de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 153/2023, encartado às fls 455/457 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001777/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TRS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 706.530,00 (Setecentos e seis mil e quinhentos e trinta reais). Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de TRS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA ME, referente à aquisição de mobiliários e equipamentos para a UPA Sarapuí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001777/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 21 de Julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 259/2023, encartado às fls 772/774 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000197/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 27.229,50 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TORRESMED MATERIAIS MEDICOS, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 19/10/2022 a 11/11/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000197/2023.

Duque de Caxias (RJ), 19 de Julho de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Assinado de forma digital
por FERNANDO DA S TORRE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 258/2023, encartado às fls 769/771 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000343/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 60.534,90 (sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente ao serviço de Cirurgia Vascular, Comissão de Curativo e Cirurgia Geral do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, no período de 16/12/2022 a 18/01/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000343/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 18 de Julho de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 260/2023, encartado às fls 775/777 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000342/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 97.218,60 (Noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente ao serviço de Serviços de OPME, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral e Comissão de Curativos no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 04/11/2022 a 29/12/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000342/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de Julho de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 261/2023, encartado às fls 778/780 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000228/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 166.575,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente ao serviço de **Cirurgia Vascular, Comissão de Curativo e Cirurgia Geral e bucomaxilofacial do Hospital Municipal Dr Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de **04/11/2022 a 26/12/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000228/2023**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 20 de Julho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº021/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	040/2022
Nº PROCESSO	017/000118/2023
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	REAL ARTES LTDA
CPF/CNPJ	38.973.163/0001-23
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
VALOR	R\$ 750.000,00
DATA ASSINATURA	17/05/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	17/05/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	17/05/2024
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.977-19	FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	1º SUPLENTE
WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS	41.018-7	122.693.717-98	2º SUPLENTE

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1 ATA de número 11 (onze), do **Comitê Intersetorial da Primeira Infância do**
2 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias**
3 **– RJ**, realizado ao **decimo quinto dia do mês de Junho do ano de 2023**, de forma
4 remota, através da plataforma Zoom, presentes os representantes abaixo relacionados:

KISSILA SOARES FERNANDES	SECRETARIA EXECUTIVA	CMDCA
ELAINE SILVA DE S. CABRAL COSTA	PEDAGOGA	CMDCA
VALERIA ALVES DE SOUZA	SMASDH	GOVERNO
MARINA PEREIRA DE CASTRO E SOUZA	FBFEB/UERJ	GOVERNO
MARCIA BITTENCOURT LUGON	CREAS CENTENÁRIO	GOVERNO
PATRICIA LIMA PEREIRA PERES	SMS	GOVERNO
IZABEL CRISTINA O. DA SILVA JÓIA	DESANS	GOVERNO

5 Às 10hs, a Dra. Patrícia Lima, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e dá
6 boas vindas a nova Pedagoga Elaine, e se apresenta falando um pouco de si. E logo em
7 seguida passa a fala para a Pedagoga Elaine Cabral, que se apresenta e agradece a
8 acolhida. A Secretária Executiva Kissila Soares, informou que no dia da apresentação
9 da Pedagoga Elaine, ela apresentou toda dinâmica do CMDCA e suas funcionalidades,
10 dando continuidade a reunião explicitou a ausência dos representantes durante algumas
11 reuniões seguidas, visto que, apenas sete pessoas participaram. A Secretária Kissila
12 colocou em pauta que se faz necessária a presença de todos nas reuniões ou a
13 substituição dos mesmos, sendo assim a mesma expôs a sugestão de enviar um e-mail
14 para todos os ausentes que compõe o Comitê, manifestem-se sobre sua disponibilidade e
15 interesse em continuar participando, dando um prazo de três dias para o retorno, se e
16 caso não houver o retorno dos mesmos, será solicitado a substituição destes
17 representantes faltosos, sendo a Conselheira Patrícia Lima de acordo com a sugestão.
18 Devido à pequena quantidade de pessoas presentes na reunião. Foi reagendada uma
19 reunião extraordinária presencial, no dia 27/06/2023, às 14h, no auditório do Complexo.
20 Dra. Patrícia Lima perguntou se alguém tinha mais algo para falar. Às 10h50min, a
21 reunião foi encerrada.

22

23

24

25

26

27

28

29

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OABRJ - 208230

Elaine Cabral Costa
Pedagoga – Mat. 41.649-5

**Unidade Móvel
de Esterilização
e Educação
em Saúde (UMEES)**

a partir **10.Jul**

**Atenção
Campos Eliseos!**

**Castração Gratuita
de Cães e Gatos**

Agendamento prévio, dia 8.Jul,
com os seguintes documentos:
RG, CPF e comprovante de residência
(original e xerox)

Local: Av. Actura
(Em frente a 60ª DP)

f @Fundec25

Seja um Herói da Vida **DOE SANGUE**

 **15/08 · Terça-feira · 10h às 16h**

 **No Auditório do Hospital Moacyr do Carmo**
Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

**Sua
participação
é muito
importante!**

** Não esqueça
de trazer
documento
original com
foto*

